Ementa: autoriza a concess? de di?ias para a servidora p?lica de provimento em comiss?, Ingrid V. da Silva, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, visando deslocamento at?Chapec?SC, onde participar?do Semin?io "Como Analisar a Lei Or?ment?ia Anual - Propostas, entre os dias 24 a 27 de novembro de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 3,5 (tr? virgula cinco) di?ias para a servidora p?lica de provimento em comiss?, Ingrid V. da Silva, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, visando deslocamento at?Chapec? SC, onde participar?do Semin?io "Como Analisar a Lei Or?ment?ia Anual - Proposta", que acontece entre os dias 24 a 27 de novembro de 2010.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de novembro de 2010.